



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

9

INDICAÇÃO N.º 22/2002 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 22/04/2002

AUTOR: DARCI PAITL-PFL

Solicita: " Ao Prefeito Municipal, que seja providenciado a Decretação de Utilidade Pública da área de terras pertencentes ao Grupo Rezende Barbosa, situado no centro de nossa cidade, ao lado da Matriz, entre as ruas: Avenida das Orquídeas, Rua das Violetas, Avenida dos Lírios e Rua dos Crisântemos."

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2.002

Darci Paitl
DARCI PAITL
Vereador - PFL

Leitura do Expediente
Sessão de: 22/04/2002
[Assinatura]
Presidente

JUSTIFICATIVA: A desapropriação do referido imóvel é de extrema necessidade para nosso município. Por diversos motivos que passaremos a expor:

- 1-) Que se trata de área nobre de nossa cidade, e visando um desenvolvimento ordenado, não se pode abrir mão daquela área para desmembramento com fins particulares, poderá comprometer os aspectos físicos e urbanísticos;
- 2-) Que aquela área e as ruas que a cercam, mais precisamente a Avenida das Orquídeas é ponto de grande concentração de pessoas principalmente aos finais de semana, e se com a desapropriação poderia ser feito um recuo nas guias, criando-se um estacionamento adequado, fora da pista de rolamento;
- 3-) Que o município não possui prédio próprio com capacidade para abrigar o Paço Municipal e todas as suas secretarias, e aquela área comportaria construção com capacidade para tal fim;
- 4-) Que é de nosso conhecimento que o município de Tarumã tem aprovado instalação de uma Vara Distrital da Comarca de Assis, onde funcionaria o Poder Judiciário, e a mesma área poderia comportar além do Paço Municipal, a Vara Distrital.
- 5-) Finalmente, que a destinação que pretendemos é da vontade particular dos proprietários e que temos conhecimento da oportunidade em criar-se cronograma de pagamento a longo prazo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2.002

12.º Ano de Emancipação Política

10.º Ano de Instalação

Darci Paitl
DARCI PAITL
VEREADOR -PFL